



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

**QUINTO TERMO
ADITIVO AO
CONTRATO Nº
042/2016-SES/DF**

QUINTO TERMO
ADITIVO AO
CONTRATO Nº
042/2016-SES/DF,
QUE ENTRE SI
FAZEM O
DISTRITO
FEDERAL, POR
INTERMÉDIO DA
SECRETARIA DE
ESTADO DE
SAÚDE, E A
EMPRESA **RIMTEC
MANUTENÇÃO
DE
EQUIPAMENTOS
HOSPITALARES
LTDA**, QUE TEM
POR OBJETO A
PRESTAÇÃO DOS
SERVIÇOS DE
CONTROLE DA
QUALIDADE DA
ÁGUA,
MANUTENÇÃO
PREVENTIVA E
CORRETIVA COM
REPOSIÇÃO DE
PEÇAS/MATERIAIS
INTEGRANTES
NOS
PURIFICADORES
DE ÁGUA POR
OSMOSE
REVERSA
PERTENCENTES À
SES/DF.

SUB-ROGANTE: O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.700/0001-08, com sede no SAIN Parque Rural s/nº, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70.086-900, representada neste ato por **FRANCISCO ARAUJO FILHO** a qualidade de Secretário de Estado da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, Decreto de 14 de maio de 2020, publicado no DODF Edição Extra nº 73-A, de 14 de maio de 2020, pg. 01.

SUB-ROGADO: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL IGESDF, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, de interesse coletivo e de utilidade pública, constituído sob a forma de serviço social autônomo, instituído pela Lei nº 9 5.899, de 3 de julho de 2017, alterada pela Lei nº 6.270, de 30 de janeiro de 2019, e regulamentado pelo Decreto nº 39.674, de 19 de fevereiro de 2019, com Estatuto aprovado pelo Conselho de Administração, em 21 de fevereiro de 2019, homologado pelo Governador do Distrito Federal, e registrado no Cartório do 2º Ofício de Registro Civil e Casamentos, Títulos, Documentos e Pessoa Jurídicas de Brasília, em 10 de abril de 2019, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 28.481.233/0001-72, com sede no Setor Médico Hospitalar Sul - SMHS, Área Especial, Quadra 101, Asa Sul, Brasília (DF), neste ato representado por seu Diretor-Presidente, Sr. **SÉRGIO LUIZ DA COSTA** brasileiro, casado, enfermeiro, residente e domiciliado nesta Capital, portador da Cédula de Identidade nº 27489519-5, expedida pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 206.473.408-28.

CONTRATADA: RIMTEC MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA aravante denominada CONTRATADA, CNPJ nº **06.157.808/0001-63**, Inscrição Estadual nº 07.453.327/001-80, com sede na Quadra 03-C Área Especial 05 Entrada 34 Salas 102 e 104 Sia Sul Brasília -DF, Telefone/FAX (61) 3346-7998 / 7992, E-mail: rimtec@hotmail.com, representada por LUCIANO SILVA DOS SANTOS, portador do RG nº 1.598.079 SSP/DF e CPF nº 770.893.321-87.

DISPOSIÇÕES LEGAIS: AS CONTRATANTES têm entre si justas e avençadas e celebram a presente sub-rogação contratual, instruídos nos termos do Regulamento de Compras do IGESDF, e mediante as cláusulas e condições que se seguem:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a sub-rogação de **parte** do Contrato 042/2016, com vigência até 16 de abril de 2021, ao **INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF** cujo objeto é a prestação de Serviços de contrato de qualidade de água, manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças/materiais integrantes nos purificadores de água por OSMOSE REVERSA pertencentes à SES/DF, transferindo-se todos os seus direitos e obrigações dele decorrentes, a partir da assinatura deste Termo Aditivo.

1.2. Ficam excluídos do Contrato SES/DF:

Quantidades e Valores Das Peças Que Serão Sub-Rogadas Ao IGESDF

Qtd Equipa- Mentos	Peças	Qtd de Peças A Sub-Rogar	Valor Unitário Atual já com os Reajustes	Valor Total por Peças que serão Sub-Rogadas
11	Areia classificada	220	R\$ 19,39	R\$ 4.266,46
	Bobina 220V	11	R\$ 283,35	R\$ 3.116,89
	Bomba aço inox - 100 GPH	11	R\$ 2.600,82	R\$ 28.609,01
	Caixa elétrica para OR Portátil	11	R\$ 2.111,68	R\$ 23.228,52
	Carcaça Aqua-FP2 9.75" Transparente 3/4"	11	R\$ 199,32	R\$ 2.192,49
	Carcaça para Lâmpada UV	11	R\$ 1.429,70	R\$ 15.726,66
	Carcaça PI RT-635 N para filtro - 16x89	11	R\$ 1.206,68	R\$ 13.273,44
	Comando PMSCO100	11	R\$ 1.810,01	R\$ 19.910,16
	Condutímetro controlador em linha	11	R\$ 3.385,16	R\$ 37.236,75
	Controle manual para filtro multi-valve	11	R\$ 1.212,06	R\$ 13.332,70
	Distribuidor inferior para filtro 13/16"x65	11	R\$ 234,87	R\$ 2.583,58
	Distribuidor superior para filtro 13x16"	11	R\$ 234,87	R\$ 2.583,58
	Filtro de carvão ativado	264	R\$ 70,03	R\$ 18.488,01
	Filtro microporoso de 1 micra	264	R\$ 36,63	R\$ 9.670,65
	Filtro microporoso de 10 micras	264	R\$ 36,63	R\$ 9.670,65
	Filtro microporoso de 5 micras	264	R\$ 36,63	R\$ 9.670,65
	Horímetro DH 1/100 220/60 Hz	11	R\$ 553,78	R\$ 6.091,56
	Kit o-rings para vasos press. H&T PVC/Al	11	R\$ 228,41	R\$ 2.512,47
	Lâmpada UV (ultravioleta)	11	R\$ 902,85	R\$ 9.931,38
	Mangueira de alta pressão (em metros)	55	R\$ 32,32	R\$ 1.777,69
	Manômetro com glicerina 0 - 100 PSI	11	R\$ 301,67	R\$ 3.318,36
	Manômetro com glicerina 0 - 150 PSI	11	R\$ 301,67	R\$ 3.318,36
	Manômetro com glicerina 0 - 300 PSI	11	R\$ 301,67	R\$ 3.318,36
	Membranas de osmose reversa portátil	10	R\$ 2.470,45	R\$ 24.704,55
	Motor OR portátil 110.220 mono	11	R\$ 2.066,43	R\$ 22.730,77
	Pressostato	11	R\$ 761,71	R\$ 8.378,86
	Registro esfera Murdock PVC 1/4" FM	11	R\$ 574,25	R\$ 6.316,74
	Rodízio giratório com freio	11	R\$ 396,48	R\$ 4.361,27
	Rodízio giratório sem freio	11	R\$ 393,25	R\$ 4.325,72
	Torneira agulha para regulagem do rejeito	33	R\$ 134,67	R\$ 4.444,23
	Tubo de quartzo para lâmpada UV	11	R\$ 2.014,72	R\$ 22.161,91
Válvula agulha ang. Inox - 1/4 NPT-6500 PSI	11	R\$ 610,88	R\$ 6.719,68	
Válvula de redução 3/4"	10	R\$ 619,50	R\$ 6.194,99	
Válvula de retenção JG-PP - P/2 tubos 3/8	10	R\$ 775,72	R\$ 7.757,21	
Valor Total da Peças que serão sub-rogadas ao IGESDF				R\$ 361.924,32

**VALOR SERVIÇO ANUAL IGESDF PARA 11 EQUIPAMENTOS
REAJUSTADO**

R\$ 364.213,77

1.2. Peças que permanecerão na SES/DF após sub-Rogação:

Quantidades e Valores Das Peças Que Permanecem no Contrato Após a Sub-Rogação

Qtd Equipa- Mentos	Peças	Qtd de Peças Que Permanece com a SES	Valor Unitário Atual já com os Reajustes	Valor Total por Peças que permanecem no Contrato SES
1	Areia classificada	20	R\$ 19,39	R\$ 387,86
	Bobina 220V	1	R\$ 283,35	R\$ 283,35
	Bomba aço inox - 100 GPH	1	R\$ 2.600,82	R\$ 2.600,82
	Caixa elétrica para OR Portátil	1	R\$ 2.111,68	R\$ 2.111,68
	Carcaça Aqua-FP2 9.75" Transparente 3/4"	1	R\$ 199,32	R\$ 199,32
	Carcaça para Lâmpada UV	1	R\$ 1.429,70	R\$ 1.429,70
	Carcaça PI RT-635 N para filtro - 16x89	1	R\$ 1.206,68	R\$ 1.206,68
	Comando PMSCO100	1	R\$ 1.810,01	R\$ 1.810,01
	Condutímetro controlador em linha	1	R\$ 3.385,16	R\$ 3.385,16
	Controle manual para filtro multi-valve	1	R\$ 1.212,06	R\$ 1.212,06
	Distribuidor inferior para filtro 13/16"x65	1	R\$ 234,87	R\$ 234,87
	Distribuidor superior para filtro 13x16"	1	R\$ 234,87	R\$ 234,87
	Filtro de carvão ativado	24	R\$ 70,03	R\$ 1.680,73
	Filtro microporoso de 1 micra	24	R\$ 36,63	R\$ 879,15
	Filtro microporoso de 10 micras	24	R\$ 36,63	R\$ 879,15
	Filtro microporoso de 5 micras	24	R\$ 36,63	R\$ 879,15
	Horímetro DH 1/100 220/60 Hz	1	R\$ 553,78	R\$ 553,78
	Kit o'rings para vasos press. H&T PVC/AI	1	R\$ 228,41	R\$ 228,41
	Lâmpada UV (ultravioleta)	1	R\$ 902,85	R\$ 902,85
	Mangueira de alta pressão (em metros)	5	R\$ 32,32	R\$ 161,61
	Manômetro com glicerina 0 - 100 PSI	1	R\$ 301,67	R\$ 301,67
	Manômetro com glicerina 0 - 150 PSI	1	R\$ 301,67	R\$ 301,67
	Manômetro com glicerina 0 - 300 PSI	1	R\$ 301,67	R\$ 301,67
	Membranas de osmose reversa portátil	1	R\$ 2.470,45	R\$ 2.470,45
	Motor OR portátil 110.220 mono	1	R\$ 2.066,43	R\$ 2.066,43
	Pressostato	1	R\$ 761,71	R\$ 761,71
	Registro esfera Murdock PVC 1/4" FM	1	R\$ 574,25	R\$ 574,25
	Rodízio giratório com freio	1	R\$ 396,48	R\$ 396,48
	Rodízio giratório sem freio	1	R\$ 393,25	R\$ 393,25
	Torneira agulha para regulagem do rejeito	3	R\$ 134,67	R\$ 404,02
	Tubo de quartzo para lâmpada UV	1	R\$ 2.014,72	R\$ 2.014,72
Válvula agulha ang. Inox - 1/4 NPT-6500 PSI	1	R\$ 610,88	R\$ 610,88	
Válvula de redução 3/4"	1	R\$ 619,50	R\$ 619,50	
Válvula de retenção JG-PP - P/2 tubos 3/8	1	R\$ 775,72	R\$ 775,72	
Valor Total da Peças que Permanecem no Contrato SES				R\$ 33.253,64

VALOR SERVIÇO ANUAL SES PARA 01 EQUIPAMENTOS REAJUSTADO

R\$ 33.110,34

1.3. Fica extinta **parte sub-rogada** do Contrato nº 042/2017-SES/DF, na data da assinatura deste Termo Aditivo, em relação à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. DAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS FUTUROS

As despesas para os exercícios futuros serão alocadas em recursos próprios do orçamento do Distrito

Federal destinado à Sub-Rogada, em consonância com a Cláusula Décima Primeira – Dos Recursos Financeiros, do Contrato de Gestão nº 001/2018-SES/DF e o Instituto Hospital de Base, cuja responsabilidade pelo pagamento será exclusiva do Instituto Hospital de Base do Distrito Federal – IHBDF.

2.2.1. O valor total da parte do Contrato ora sub-rogado, é de **R\$ 726.138,09 (setecentos e vinte e seis mil cento e trinta e oito reais e nove centavos)**, o qual passará a ser de responsabilidade da Sub-Rogada as parcelas restantes após a assinatura desta sub-rogação.

2.2.2. Com a sub-rogação, os valores do Contrato passarão de **R\$792.502,07 (setecentos e noventa e dois mil quinhentos e dois reais e sete centavos)**, para **R\$66.363,98 (sessenta e seis mil trezentos e sessenta e três reais e noventa e oito centavos)**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições fixadas no Contrato ora aditado e seus Termos Aditivos.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. A eficácia do presente Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias do prazo daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

4.2. Havendo irregularidade neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à corrupção, no telefone 0800-644 90 60, nos termos do Decreto nº 34.031 de 12 de dezembro de 2012.



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO LUIZ DA COSTA - Matr.0000413-2, Diretor(a)-Presidente**, em 24/07/2020, às 15:42, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Silva dos Santos, Usuário Externo**, em 24/07/2020, às 16:36, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO ARAUJO FILHO - Matr.1698083-2, Secretário(a) de Estado de Saúde do Distrito Federal**, em 24/07/2020, às 17:58, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **HAROLDO CUSTODIO DE FARIAS - Matr.1688852-9, Testemunha**, em 30/07/2020, às 10:47, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA - Matr.1694784-3, Testemunha**, em 30/07/2020, às 11:06, conforme art. 6º do Decreto nº



36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=44139016 código CRC= **687EB61D**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Isoladas Norte (SAIN) - Parque Rural, lote s/n - Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70770-200 - DF
